Data da Publicação: 25/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2244 **Identificador do Ato:** #03060

RESOLUÇÃO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por esta Resolução terá início na data de sua publicação e duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do art. 5º da Resolução/SEMECET nº 004, de 25 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis – MS, 25 de setembro de 2026.

Cleidivaldo Siqueira Pereira

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

.....

Advertências / Noti?cações

Advertências / Noti?cações

Citação de noti?cação por edital

Citação de noti?cação por edital